



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-3101



Resolução nº 007/2008-CUNI

**Dispõe sobre a criação do Campus do
Murupu,
da Universidade**

Federal de Roraima.

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO NA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião ordinária do Conselho Universitário – CUNI, no dia 27 de junho de 2008, considerando que a UFRR é detentora da posse provisória da área da sede da antiga Fazenda Bamerindus, cujo processo da cessão encontra-se fase final de tramitação; e considerando a necessidade de institucionalizar a referida área,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Campus do Murupu da Universidade Federal de Roraima, localizado na sede da antiga fazenda Bamerindus, no município de Boa Vista-RR, cuja área está delimitada pelos confrontamentos: ao norte, lateral do Lote 455; ao leste, Rodovia BR-174; ao sul, Lotes 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352 e lateral do Lote 536; a a oeste, lateral do Lote 368.

Parágrafo Único- No Campus do Murupu serão desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA,Boa Vista -RR, 01 de julho de
2008.

Gioconda Santos e Souza Martinez
Vice-Reitora em Exercício na Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-3101

Publicado no mural da UFRR
Em ____/____/____